

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 011- 2026 NOMEAÇÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2026 - CMRB

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa Legislativa, e com fundamento no disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, no que couber, no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a atuação do Agente de Contratação no âmbito da nova Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) SELMARA MARIA DA COSTA, ocupante do cargo de SECRETARIO GERAL, para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, incumbido(a) de conduzir os procedimentos licitatórios no âmbito da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Compete ao(à) Agente de Contratação:

- I - conduzir a fase preparatória e a fase externa das licitações até a homologação;
- II - praticar todos os atos inerentes à condução do certame licitatório;
- III - assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento e transparência;
- IV - decidir sobre admissibilidade de documentos e propostas, observando os critérios do edital;
- V - solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo sempre que necessário ao bom andamento dos processos;
- VI - exercer demais atribuições previstas na legislação vigente ou que lhe forem delegadas pela autoridade competente.

Art. 3º O(a) Agente de Contratação poderá ser assessorado por Equipe de Apoio, designada por ato próprio, sempre que necessário, conforme a complexidade do objeto licitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria retroagem a 2º de janeiro de 2026, para todos os fins legais e administrativos.

Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, 08 de janeiro de 2026.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 25462207